

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 106, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará, considerando a Manifestação nº 047/2023 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (CONJUR/SESPA) e o teor do Processo Administrativo nº 2021/700545, resolve:

Art. 1º. Notificar a empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.018.264/0001-94, para pagamento voluntário, no prazo de 15 (quinze) dias, da multa indenizatória de R\$2.762,76, que equivale a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2021NE02640, em razão de suspender injustificadamente o fornecimento de água mineral ao almoxarifado desta SESPA, objeto da ARP nº 02/2021 relativa ao PE SRP nº 012/2020/DGL/SEPLAD da qual o presente órgão é signatário, conforme item 20, subitem 20.2.2 - C, do edital; Art. 2º. Após decorrido o prazo para pagamento voluntário, a despesa será encaminhada para a Secretaria de Estado de Fazenda do Pará - SEFA - para inscrição do débito em dívida ativa;

Art. 3º. As penalidades aplicadas deverão ser registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

20 de Janeiro de 2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 897231

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA****RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, e pelo Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022 e pela Resolução CES/PA nº 044, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei Nº 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Decreto de 28 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.237, de 28 de dezembro de 2022, que nomeia os novos membros do Conselho Estadual de Saúde do Pará para o biênio 2022-2024; e o Ato de Posse dos novos membros do Conselho Estadual de Saúde em 29 de dezembro de 2022 para o biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2022 que aprovou o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, para o ano de 2023, através da Resolução CES/PA nº 045, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de readequar a data de realização das Reuniões Ordinárias do CES/PA dos meses de janeiro e fevereiro, para um melhor acompanhamento e participação dos Conselheiros que necessitam se deslocar de seu município de origem até a capital.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente; RESOLVE: "AD REFERENDUM"

1. Alterar as datas de realização das Reuniões Ordinárias dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2023, conforme quadro abaixo:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1ª R. ORDINÁRIA: 25/JANEIRO/2023	1ª R. ORDINÁRIA: 15/FEVEREIRO/2023
2ª R. ORDINÁRIA: 24/FEVEREIRO/2023	2ª R. ORDINÁRIA: 16/FEVEREIRO/2023

Aprovar a realização de Oficina de Acolhimento aos novos Conselheiros e Conselheiras Estaduais de Saúde para atuação no biênio 2022-2024, dia 14 de fevereiro de 2023, em horário integral;

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

OBS: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Protocolo: 897400

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº.107 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA LEILA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 87734-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, com lotação no (a) URE REDUTO, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.02.2013 A 09.06.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 20.03.2023 A 18.05.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 897444

**PORTARIA Nº.106 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCIENE SANTOS RAMOS, Matrícula 57206651-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, com lotação no (a) URE MIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 22.10.2014 A 21.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 20.03.2023 A 18.05.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 20.01.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 897422

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 006 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2022/1584680.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, ao servidor CLAUDIONOR PALHETA CARDOSO, matrícula 94730-1, cargo Agente de Saúde, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotado na Unidade Mista de Vigia de Nazaré/2º CRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondentes ao triênio de 10.05.2013 a 09.05.2016.

AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.03.2023 a 29.04.2023, no total de 60 (Sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 20.01.2023

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 897471

**PORTARIA Nº 002 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2023/48886.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor LUIS RAIOL DE SOUSA, matrícula 82392-1, cargo de Auxiliar de Engenharia, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade Mista de Saúde de Vigia de Nazaré, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 04.10.2001 a 03.10.2004.

AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.03.2023 a 30.04.2023, no total de 60 (Sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2023.

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

**PORTARIA Nº 003 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019.

E considerando o teor do PAE nº 2023/48886.